

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1578/2026-GS DE 30 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5735/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
GEOVANI SOARES DE MOURA	POLICIAL MILITAR	127442-1-8	01 REVÓLVER CAL. 38; 05 MUNIÇÕES CAL. 38	630,00	157,50
ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA LADISLAU	POLICIAL MILITAR	300766-1-3			157,50
THIAGO DA CUNHA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.878-8-3			157,50
MAURO CÉSAR RODRIGUES DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	112733-1-9			157,50
TOTAL:					630,00

*** ** *

PORTARIA Nº1664/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036490/2024-05 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1664/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2266/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
JOAQUIM GOMES DE MELO FILHO	POLICIAL MILITAR	300.018-9-3	06 MUNIÇÕES CAL. 12	24,00	8,00
JACKSON VERAS PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	308.775-5-1			8,00
HERMINIO TEIXEIRA FEITOSA	POLICIAL MILITAR	301.707-1-7			8,00
TOTAL:					24,00

*** ** *

PORTARIA Nº1703/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044121/2024-88, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1703/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 3812/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio José da Silva Ferreira	Policial Militar	304.229-1-0	01 Pistola cal. 380	R\$ 1.098,00	156,85
Francisco Clodoaldo Silva Freitas	Policial Militar	304.837-1-5	02 Carregadores cal. 380		156,85
Roger Water Dantas Ferreira	Policial Militar	308.719-8-7	33 Munições cal. 380		156,85
Bertone Lima Pereira	Policial Militar	308.650-5-7			156,85
Felipe Simões de Oliveira	Policial Militar	308.675-1-3			156,85
Alisson Silva Lopes	Policial Militar	308.644-1-7			156,85
Cassio Costa Rocha	Policial Militar	309.151-8-6			156,85
TOTAL:					1.097,95

*** ** *

PORTARIA Nº1940/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034618/2026-50 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1940/2026-GS DE 30 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1085/2026	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Renato Pereira Vieira	Policial Militar	300.586-1-5	01 revólver cal.32;	648,00	162,00
Antônio Walisson Paulino de Moraes	Policial Militar	308.777-3-X	08 munições cal.32		162,00
Ian Mateus Carneiro Pinheiro	Policial Militar	300.178-1-1			162,00
José Clemlison da Silva Teixeira	Policial Militar	300.232-1-8			162,00

*** ** *

PORTARIA Nº1942/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031967/2026-10 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1942/2026-GS DE 30 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3211/2026	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
JUNIOR BARBOSA DA SILVA	Policial Militar	300.020-8-3	01 revólver cal.38;	612,00	204,00
GILBERTO GUEDES VIEIRA FILHO	Policial Militar	300.014-4-3	02 munições cal.38		204,00
FRANCISCO MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO	Policial Militar	300.013-2-X			204,00

*** ** *

